REQUERIMENTO APROVADO
33.ª SESSÃO
DATA 11/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

REQUERIMENTO Nº **447/22**

A Lei Complementar nº 836/2019, criou a gratificação para os condutores de ônibus/caminhão e condutor de Sprinter/micro ônibus.

Porém, chegaram a este vereador, muitas reclamações dessa classe alegando que não estão recebendo esses valores de gratificação determinados na lei em várias secretarias de Praia Grande.

Diante do exposto **Venho respeitosamente Requerer à Mesa Diretora, atendidas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste REQUERIMENTO a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI, para que nos respondam:**

1 – Tal informação sobre o não pagamento dessa gratificação procede?

2 – Se afirmativa, quais seriam os motivos para o não pagamento?

3 – Já foi feito um levantamento de quantos motoristas estão conduzindo veículos de grande porte, nas secretarias municipais e se todos estão recebendo tal gratificação?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA
Vereador – MDB